



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO
DE GOIÁS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2023

PROCESSO Nº 202321477021561

A Comissão de Contratação do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde do Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde, instituída pela Portaria Administrativa nº 349/2023 (54239960), elenca as seguintes razões para contratação de empresa especializada no fornecimento de assinaturas anual de acesso on-line de pesquisa e comparação de preços em banco de dados específico com informações atualizadas de resultados de licitações adjudicadas e homologadas, conforme processo nº 202321477021561 e em seguida resolve.

Nestes termos, registra-se:

Considerando o Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela Setor de Cotação, no qual justifica-se que a presente contratação objetiva atender a consultas de preços visando a diversificação de instrumentos, uma vez que são elementos essenciais a instrução dos estudos preliminares para aquisição e contratação.

Considerando que a ferramenta visa facilitar a captação de preços para instrução processual, colaborando na celeridade dos procedimentos de cotação e estimativa de preços, com informações confiáveis e atualizadas, reduzindo-se o tempo de instrução processual.

Considerando que neste sentido a presente contratação se torna imprescindível para a continuidade dos serviços prestados nesta, visto que o procedimento licitatório é o cerne das contratações e aquisições, e o serviço de cotação, por sua vez, parte primordial da engrenagem deste processo.

Considerando que a justificativa para as contratações de pequeno valor residem no fato de que o custo econômico do procedimento licitatório seria superior ao benefício extraível da licitação, frustrando a própria consecução dos interesses desta SSA.

Considerando a realização de procedimento de escolha do fornecedor dentro do Sistema Licitações-e, no qual o objeto foi adjudicado à empresa PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA e posteriormente homologado pela autoridade competente, conforme consta na ata da sessão pública (54230256).

Neste contexto:

RESOLVE,

Com fulcro no artigo 20, Inciso VI, do Regulamento de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços do Ipasgo Saúde, considerar dispensada a licitação para a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinaturas anual de acesso on-line de pesquisa e comparação de preços em banco de dados específico com informações atualizadas de resultados de licitações adjudicadas e homologadas, pelo qual pagar-se-á o valor total de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), à empresa PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 16.538.909/0001-38, pelo período de 12 (doze) meses.

WASHINGTON CARNEIRO LOBO
Presidente da Comissão de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 5/2023, acima declarada, para que surta os efeitos legais.

JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO
Presidente do Ipasgo Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, Presidente**, em 29/11/2023, às 08:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON CARNEIRO LOBO, Presidente de Comissão**, em 29/11/2023, às 09:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54240027** e o código CRC **9A76E9C1**.

SETOR DE LICITAÇÃO
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL 586 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 -
GOIANIA - GO 0- BLOCO 3, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202321477021561



SEI 54240027